



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA-SP**

Folha de Informação
nº _____

Processo
nº 346 / 10

Parecer Número: 80
Projeto de Resolução: 01/2010
Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia a Comissão Especial pela Reforma Urbana e ao Direito à Cidade.

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho
Relator: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves

I – RELATÓRIO:

A presente proposição visa propor a instituição de uma Comissão Especial pela reforma Urbana e ao Direito à cidade com o objetivo de acompanhar a reforma urbana necessária de modo que possa ser regularizada as inúmeras moradias de nosso município.


Submetido à Comissão de Justiça e Redação e tendo sido aprovado, compete, agora, a presente comissão análise e parecer.


II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Analisando a presente proposição nos seus aspectos orçamentários e financeiros, posso considerar que a presente atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, nosso voto é pela sua **aprovação**.

Sala das Comissões, Hortolândia, 10 de junho de 2010.

Clodomiro Benedito Gonçalves
Vereador Relator


Renata C. Belufe M. Lippaus
Vereadora
Comissão de Finanças
e Orçamento


Terezinha C. Prativiera
Vereadora
Comissão de Finanças
e Orçamento